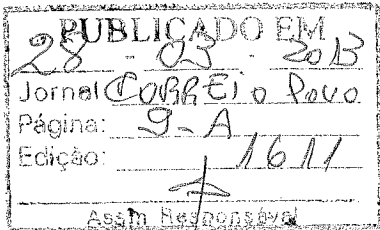


ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



DECRETO Nº 1.461/13

Data 27.03.2013

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 777/13, de 27.03.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200061.002000	Pavimentação Asfáltica e/ou com Pedras Irregulares
4.4.90.51.00(1356)-777	Obras e Instalações R\$ 150.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100081.008000	Construção, Ampl. e Melh. em Prédios Públicos da Saúde
4.4.90.51.00(1208)-500	Obras e Instalações R\$ 50.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.016000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00(1359)-500	Material de Consumo R\$ 322.000,00
3.3.90.39.00(1360)-500	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 602.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
777	Convênio nº 707174/2009-MI	150.000,00
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	452.000,00
	TOTAL	602.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de março de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal